

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022.

47 2019/000057 não atendida. Foi aprovado por unanimidade, o voto no sentido da
48 manutenção da pena ética de Advertência Reservada para o fato 01 e manutenção da
49 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.263,50 (Dois mil duzentos e sessenta e três
50 reais e cinquenta centavos) e pena ética de Advertência Reservada para o fato 02. **III -**
51 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às
52 16h30min e agradeceu a presença de todos. A presente ata foi lavrada por mim, Kellen
53 Fernanda Barbato da Silva, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos.
54 Cuiabá/MT, 20 de Abril de 2022.
55

Giseli Alves Silvente
Contadora MT-006026/O
Presidente

Patrícia Adriana Azambuja
Contadora MT-009285/O

Leoncio F.Miranda da Silva
Contador MT-003941/O

Alexssander Camargo
Contador MT-012159/O

Marosam Dias da Silva
Contador MT-012014/O

Paulo Cesar Riveline
Contador MT-003140-O

Emilia de Oliveira Furlaneto
Contadora MT-003311/O

Jonas da Costa Cruz
Contador MT-017128/O

Elizarete da Cruz e Silva Navarrete
Contadora MT-008727/O

Elba Vicentina de Moraes
Contadora MT-006311/O

Valmir Cecilio Araujo Siqueira
Contador MT-006537/O

Geanne Fabia Subtil de Oliveira
Contadora MT-015578/O

Clayton Ferreira Leão
Contador MT-008869/O

Divanete Rodrigues dos Santos
Contador MT-008147/O
Coordenadora em Substituição

Hell Hans Coelho
Contadora MT-012850/O
Assessora Presidente

Kellen Fernanda Barbato da Silva
Contadora MT-011624/O
Gerente de Processos

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022.